

PORTARIA N º 101/2011-CGP

DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOMEIA OS MEMBROS DOS NÚCLEOS LOCAIS REFERIDOS NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA INTEGRADA Nº 001/2004, EMITIDA PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DO IDOSO; DOS DIREITOS DA MULHER; DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; DE SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DE ESPORTE E DE CULTURA.

O Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, parágrafo único, inciso I da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 1º da Resolução Normativa Integrada nº 001/2004, emitida pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, do Idoso, dos Direitos da Mulher, das Pessoas com Deficiência, de Saúde, de Educação, de Esporte e de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Os núcleos locais previstos no artigo 2º da Resolução Normativa Integrada nº 001/2004, emitida pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, do Idoso, dos Direitos da Mulher, das Pessoas com Deficiência, de Saúde, de Educação, de Esporte e de Cultura serão compostos pelos seguintes membros:

I - Representantes dos núcleos locais da Região Central Histórica:

- a) MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO – Gabinete do Prefeito Municipal;
- b) ROGÉRIO SANTOS FERREIRA – Secretaria Municipal de Assistência social;

- c) ADRIANA BISPO DE ARAÚJO – Companhia de Habitação da Baixada Santista;
- d) PAULO CÉSAR PERES – Conselho Tutelar da Zona Central;
- e) SÔNIA MARIA FERREIRA DE LIMA BARRETO – Secretaria Municipal de Educação;
- f) JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação.

## II - Representantes dos núcleos locais da Região da Zona Leste:

- a) MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO – Gabinete do Prefeito Municipal;
- b) VERÔNICA LOUZADA CRUZ – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO – Sociedade Filantrópica Católica Ortodoxa - São Jorge;
- d) MARIA FERNANDA MENDONÇA RIERIZ – Secretaria Municipal de Educação;
- e) MARIÂNGELA PALLIM GOMES – Secretaria Municipal de Educação;
- f) ADRIANA FOLKOWSKI – Secretaria Municipal de Educação;
- g) GILZA SANTANA – Secretaria Municipal de Educação;
- h) ROSA MARIA DO NASCIMENTO – Secretaria Municipal de Educação;
- i) RENILDA PEIXOTO DO PINTO SKURTINSKI – E.E. Cleóbulo Amazonas Duarte;
- j) ANATALIA CAROLINA PEREIRA A DOS SANTOS – E.E. Azevedo Júnior.

## III - Representantes dos núcleos locais da Região dos Morros:

- a) ADELAIDE FERREIRA – Gabinete do Prefeito Municipal;
- b) MARCOS VIDAL CASTRO – Secretaria municipal de Infraestrutura e Edificações;
- c) COSME SANTOS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) MARIA BEATRIZ DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) FLÁVIA FARIA SAMMARCO – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) MARILENE LOURENÇO LEITE – Secretaria Municipal de Educação;
- g) VALÉRIA ALVAREZ – Secretaria Municipal de Educação;
- h) INÊS G. C. BALVETTI – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- i) MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- j) CHRISTIANE ALVES ABDALA – Secretaria Municipal de Saúde;
- h) DANIELLE ABUJAMRA SIUFY NORDEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON JOSÉ PINZAN